

PORTARIA Nº 061/2024/MTI

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, nomeados pela Portaria nº 099/2023/MTI, publicada em 05 de junho de 2023, D.O.E. nº 28.514 págs. 37, que passa a ser:

PRESIDENTE	SUPLENTE
------------	----------

Ana Beatriz C. C. de Albuquerque	Ione Costa
----------------------------------	------------

MEMBRO	SUPLENTE
--------	----------

Marinês Mendonça	Janine Ulrich
------------------	---------------

Ana Flavia Derze Soares	Bruno Augusto Alves
-------------------------	---------------------

Art. 2º A atuação na Comissão de Conduta e Integridade é considerada prestação de relevante serviço público, não enseja qualquer remuneração, terá prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão de Conduta e Integridade, e deverá ser registrada nos assentos funcionais do empregado.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b9ef63c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)